



ALTRI, SGPS, S.A.

Sociedade emitente de ações admitidas à negociação em mercado regulamentado

Sede: Rua Manuel Pinto de Azevedo, 818, Porto Capital

Social: Euro 25.641.459

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o número único de matrícula e identificação fiscal 507 172 086

Transações de Dirigentes

COMUNICADO

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 29.º-R do Código dos Valores Mobiliários e no artigo 19.º do Regulamento (UE) n.º 596/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril, informa-se ter recebido da VIEIRA DE MATOS – VDM CAPITAL, S.A. a seguinte notificação, a 20 de dezembro de 2024:

“A VDM - Vieira de Matos, S.A. informa, para os devidos e legais efeitos, que o Equity Swap com liquidação meramente financeira e ativo subjacente ações Altri, SGPS, S.A. (“Altri”), por si celebrado no dia 10 de outubro de 2024 e comunicado ao mercado nesse mesmo dia, abrangia no dia 18 de Dezembro de 2024 um total de 5.460.000 de ações da Altri representativas de cerca de 2,66% do capital social desta sociedade.

Tal como inicialmente anunciado, trata-se de um instrumento financeiro com uma natureza exclusivamente financeira do seu mecanismo de liquidação, não existindo por parte da VDM - Vieira de Matos, S.A ou de qualquer sua participada qualquer obrigação ou direito à compra do ativo subjacente ou possibilidade de influenciar a forma como serão exercidos os direitos inerentes às ações Altri que compõem o ativo subjacente do contrato de Equity Swap.

Por outro lado, a VDM - Vieira de Matos, S.A. é, nesta data, titular de 25.343.400 ações da Altri representativas de 12,35% do respetivo capital social.

A notificação em anexo expressa a detenção das duas participações acima referidas.”.

Porto, 20 de dezembro de 2024

A Representante para as Relações com o Mercado



Standard form for notification of major holdings

NOTIFICATION OF MAJOR HOLDINGS (to be sent to the relevant issuer and to the competent authority)ⁱ

1. Identity of the issuer or the underlying issuer of existing shares to which voting rights are attachedⁱⁱ:

ALTRI, SGPS, S.A.

2. Reason for the notification (please tick the appropriate box or boxes):

An acquisition or disposal of voting rights

An acquisition or disposal of financial instruments

An event changing the breakdown of voting rights

Other (please specify)ⁱⁱⁱ: Participação em instrumento Financeiro derivado com liquidação estritamente financeira

3. Details of person subject to the notification obligation^{iv}:

Name:

Vieira de Matos – VDM CAPITAL, S.A.

City and country of registered office (if applicable): Rua Manuel Pinto de Azevedo, n.º 818, 2º, Fração D, 4100-320 Porto

4. Full name of shareholder(s) (if different from 3.): Não aplicável

5. Date on which the threshold was crossed or reached^{vi}: 18 de dezembro de 2024

6. Total positions of person(s) subject to the notification obligation:

	% of voting rights attached to shares (total of 7.A)	% of voting rights through financial instruments (total of 7.B.1 + 7.B.2)	Total of both in % (7.A + 7.B)	Total number of voting rights of issuer ^{vii}
Resulting situation on the date on which threshold was crossed or reached	12,35%	2,66%	15,02%	30.803.400
Position of previous notification (if applicable)	12,35%		12,35%	

7. Notified details of the resulting situation on the date on which the threshold was crossed or reached^{viii}:

A: Voting rights attached to shares

Class/type of shares ISIN code (if possible)	Number of voting rights ^{ix}		% of voting rights	
	Direct (Art 9 of Directive 2004/109/EC)	Indirect (Art 10 of Directive 2004/109/EC)	Direct (Art 9 of Directive 2004/109/EC)	Indirect (Art 10 of Directive 2004/109/EC)
PTALTOAE0002	25.343.400	0	12,35%	0,00%
SUBTOTAL A	25.343.400	0	12,35%	0,00%

B 1: Financial Instruments according to Art. 13(1)(a) of Directive 2004/109/EC

Type of financial instrument	Expiration date ^x	Exercise/ Conversion Period ^{xi}	Number of voting rights that may be acquired if the instrument is exercised/ converted.	% of voting rights
		SUBTOTAL B.1		

B 2: Financial Instruments with similar economic effect according to Art. 13(1)(b) of Directive 2004/109/EC

Type of financial instrument	Expiration date ^x	Exercise/ Conversion Period ^{xi}	Physical or cash settlement ^{xii}	Number of voting rights	% of voting rights
Equity Swap	9 de Outubro de 2025	Não aplicável	Exclusivamente financeira	5.460.000	2,66%
			SUBTOTAL B.2	5.460.000	2,66%

8. Information in relation to the person subject to the notification obligation (please tick the applicable box):

Person subject to the notification obligation is not controlled by any natural person or legal entity and does not control any other undertaking(s) holding directly or indirectly an interest in the (underlying) issuer.^{xiii}

Full chain of controlled undertakings through which the voting rights and/or the financial instruments are effectively held starting with the ultimate controlling natural person or legal entity^{xiv}:

Name ^{xv}	% of voting rights if it equals or is higher than the notifiable threshold	% of voting rights through financial instruments if it equals or is higher than the notifiable threshold	Total of both if it equals or is higher than the notifiable threshold
Vieira de Matos – VDM CAPITAL, S.A.	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
Domingos José Vieira de Matos	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável

9. In case of proxy voting: *[name of the proxy holder]* will cease to hold [% and number] voting rights as of *[date]*

Não aplicável

10. Additional information^{xvi}:

A presente notificação decorre, única e exclusivamente, do facto de o contrato de Equity Swap com liquidação exclusivamente financeira de que o signatário é parte e comunicado ao mercado em 10 de outubro de 2024 ter passado a ter por ativo subjacente, no dia 18 de dezembro de 2024, uma quantidade de ações da Altri de 5.460.000.

Porto, 20 de dezembro de 2024

Participação Qualificada

A VDM – Vieira de Matos, S.A. informa, para os devidos e legais efeitos, que o Equity Swap com liquidação meramente financeira e ativo subjacente ações Altri, SGPS, S.A. (“Altri”), por si celebrado no dia 10 de outubro de 2024 e comunicado ao mercado nesse mesmo dia, abrangia no dia 18 de Dezembro de 2024 um total de 5.460.000 de ações da Altri representativas de cerca de 2,66% do capital social desta sociedade.

Tal como inicialmente anunciado, trata-se de um instrumento financeiro com uma natureza exclusivamente financeira do seu mecanismo de liquidação, não existindo por parte da VDM – Vieira de Matos, S.A ou de qualquer sua participada qualquer obrigação ou direito à compra do ativo subjacente ou possibilidade de influenciar a forma como serão exercidos os direitos inerentes às ações Altri que compõem o ativo subjacente do contrato de Equity Swap.

Por outro lado, a VDM – Vieira de Matos, S.A. é, nesta data, titular de 25.343.400 ações da Altri representativas de 12,35% do respetivo capital social

A notificação em anexo expressa a detenção das duas participações acima referidas.

Porto, 20 de dezembro de 2024

O Presidente do Conselho de Administração



Domingos José Vieira de Matos

Formulário de notificação de participações qualificadas

NOTIFICAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS (a ser remetido ao emitente e à autoridade competente)

1. Identidade do emitente ou do emitente subjacente das ações existentes às quais estão associados direitos de voto:

Altri, SGPS, S.A.

2. Razão da notificação (assinale a caixa ou caixas adequadas):

- uma aquisição ou alienação de direitos de voto
 uma aquisição ou alienação de instrumentos financeiros
 um acontecimento que altera a repartição dos direitos de voto
 outro (por favor especifique): Participação em instrumento financeiro derivado com liquidação estritamente financeira

3. Detalhes da pessoa sujeita à obrigação de notificação:

Nome: Vieira de Matos – VDM Capital S.A.	Sede social (se aplicável): Rua Manuel Pinto de Azevedo, nº 818º, 2º Fração D 4100-320 Porto
---------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------

4. Nome completo do(s) acionista(s) (se diferente do mencionado no ponto 3.):

Não aplicável

5. Data em que o limiar de participação foi ultrapassado ou atingido:

18 de dezembro de 2024

6. Posição total da(s) pessoa(s) sujeitas à obrigação de notificação:

	% de direitos de voto inerentes às ações (total de 7.A)	% de direitos de voto inerentes a instrumentos financeiros (total de 7.B.1 + 7.B.2)	Total em % (7.A + 7.B)	Número total de direitos de voto do emitente
Situação na data em que o limite de participação foi ultrapassado ou atingido	12,35%	2,66%	15,02%	30.803.400
Posição da notificação anterior (se aplicável)	12,35%		12,35%	



7. Detalhes notificados da situação à data em que o limite de participação foi ultrapassado ou atingido:

A: Direitos de voto inerentes a ações

Classe/tipo de ações Código ISIN (se possível)	Número de direitos de voto		% de direitos de voto	
	Direto (Art. 9.º da Diretiva 2004/109/CE)	Indireto (Art 10.º da Diretiva 2004/109/CE)	Direto (Art. 9.º da Diretiva 2004/109/CE)	Indireto (Art 10.º da Diretiva 2004/109/CE)
PTALT0AE0002	25.343.400	0	12,35%	0,00%
SUBTOTAL A	25.343.400	0	12,35%	0,00%

B 1: Instrumentos Financeiros de acordo com o Art. 13(1)(a) da Diretiva 2004/109/CE

Tipo de instrumento financeiro	Data de caducidade	Período de Exercício/Conversão	Número de Direitos de Voto que poderão ser adquiridos se o instrumento for exercido/convertido.	% de direitos de voto
SUBTOTAL B.1				

B 2: Instrumentos Financeiros com efeitos económicos semelhantes de acordo com o Art. 13(1)(b) da Diretiva 2004/109/CE

Tipo de instrumento financeiro	Data de caducidade	Período de exercício/conversão	Liquidação física ou financeira	Número de direitos de voto	% de direitos de voto
Equity Swap	9 de outubro de 2025	Não aplicável	Exclusivamente financeira	5.460.000	2,66%
SUBTOTAL B.2				5.460.000	2,66%

x

8. Informação referente à entidade sujeita à obrigação de notificação (se aplicável assinale a caixa adequada):

A Entidade sujeita à obrigação de notificação não é controlada por nenhuma pessoa singular ou coletiva e não controla nenhuma outra empresa detentora direta ou indiretamente de um interesse no referido emitente.

Cadeia das empresas controladas através das quais os direitos de voto e/ou os instrumentos financeiros são efetivamente detidos iniciando com a pessoa individual final ou a entidade legal:

Nome	% de direitos de voto se igual ou maior que o limite notificado	% de direitos de voto através de instrumentos financeiros se for igual ou maior que o limite notificado	Total se for igual ou maior que o limite notificado
Vieira de Matos – VDM Capital S.A	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
Domingos José Vieira de Matos	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável

9. No caso voto por procuração: [nome do representante] deixará de deter [% e número] direitos de voto à data [data]

Não aplicável

10. Informação adicional

A presente notificação decorre, única e exclusivamente, do facto de o contrato de Equity Swap com liquidação exclusivamente financeira de que o signatário é parte e comunicado ao mercado em 10 de outubro de 2024 ter passado a ter por ativo subjacente, no dia 18 de dezembro de 2024, uma quantidade de ações da Altri de 5.460.000.

Porto, 20 de dezembro de 2024.